



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 470, DE 2026

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar a realização, em Brasília, das XXXIII Jornadas Latinoamericanas de Derecho Tributario, promovidas pelo Instituto Latinoamericano de Derecho Tributario – ILADT.

AUTORIA: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 17/09/2026, às 17h00, a fim de comemorar a realização, em Brasília, das **XXXIII Jornadas Latinoamericanas de Derecho Tributario**, promovidas pelo **Instituto Latinoamericano de Derecho Tributario – ILADT**.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade propor a realização de Sessão Especial do Senado Federal destinada a comemorar a realização, em Brasília, das **XXXIII Jornadas Latinoamericanas de Derecho Tributario**, promovidas pelo **Instituto Latinoamericano de Derecho Tributario – ILADT**, entre os dias **13 e 17 de setembro de 2026**.

Fundado em 1958, com sede em Montevideu, o ILADT é uma das mais antigas e representativas entidades acadêmicas dedicadas ao estudo do Direito Tributário na América Latina. Sua missão institucional é congregar os principais institutos e associações de Direito Tributário dos países latino-americanos, bem como representações de Portugal, Espanha e Itália, constituindo relevante espaço de reflexão científica, intercâmbio acadêmico e cooperação internacional em matéria tributária.

A realização das Jornadas no Brasil reveste-se de especial significado histórico e institucional. As edições anteriormente sediadas em território nacional

ocorreram em **1962, em São Paulo, 1983, no Rio de Janeiro, e 2000, em Salvador**, todas reconhecidas pelo êxito acadêmico e pela contribuição ao desenvolvimento do pensamento tributário. Assim, após mais de 25 anos, o retorno das Jornadas ao Brasil representa oportunidade singular de reafirmar o protagonismo brasileiro no debate jurídico-tributário internacional.

As XXXIII Jornadas reunirão aproximadamente **500 participantes presenciais**, entre professores, juristas, profissionais do Direito, representantes de delegações estrangeiras e autoridades públicas da América Latina, de Portugal, da Espanha e da Itália. A programação contemplará seminários temáticos e relatórios gerais sobre temas de grande relevância contemporânea, tais como **tributação dos serviços, medidas alternativas para solução de litígios tributários e tributação ambiental**.

A escolha do Senado Federal como espaço de celebração e reflexão é particularmente adequada, tendo em vista o papel desta Casa no aperfeiçoamento do sistema tributário nacional, no debate federativo e na construção de soluções legislativas voltadas ao desenvolvimento econômico, à justiça fiscal e à segurança jurídica. A presença de estudiosos e autoridades nacionais e internacionais permitirá ampliar o diálogo entre a academia, as instituições públicas e a sociedade civil, em benefício da qualidade do debate legislativo e da integração jurídica entre os países participantes.

Dessa forma, a realização de Sessão Especial destinada a comemorar as XXXIII Jornadas Latinoamericanas de Derecho Tributario constitui justa homenagem a uma entidade de elevada relevância acadêmica e institucional, além de reconhecer a importância do Brasil como sede deste encontro internacional. Trata-se, ainda, de oportunidade para valorizar o Direito Tributário como instrumento essencial à organização do Estado, ao financiamento das políticas públicas e à promoção de um ambiente jurídico mais estável, moderno e cooperativo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de de .

Senadora Daniella Ribeiro
(PP - PB)